

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 2 – Publicação da relação de Servidores para Membros Relatores:

PORTARIA Nº ____ (RELATOR) DE _____ DE 2019

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação XXXXXXXX, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEFM/EMEF/EMEI/CEI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/VC	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso

Nome do Membro Relator	RF/VC	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso

Nome do Membro Relator	RF/VC	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.